



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Coordenadoria Administrativa e Financeira - SUPEL-CAF

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO FINANCEIRA

Processo nº.	Cód. U.O.	Unidade Gestora	
0043.000815/2026-30	11008	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL	
Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor R\$
04.122.1015.2087	1.500.0.00001	33.90.39	R\$ 261.428,56
Total da Despesa			R\$ 261.428,56
Discriminação da Despesa			
Contratação de agente de integração especializado para prestação de serviços de operacionalização de recursos humanos vinculados ao estágio de alunos de nível médio e superior, no âmbito da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO.			
Reserva Orçamentária			
Número do Documento		Data de Emissão	
-		-	
Desembolso Mensal Estimado			
MÊS	Valor R\$	Mês	Valor R\$
Janeiro	R\$ -	Julho	R\$ 20.339,38
Fevereiro	R\$ -	Agosto	R\$ 20.339,38
Março	R\$ -	Setembro	R\$ 20.339,38
Abril	R\$ -	Outubro	R\$ 20.339,38
Maio	R\$ -	Novembro	R\$ 20.339,38
Junho	R\$ 20.339,38	Dezembro	R\$ 20.339,38
TOTAL			R\$ 142.375,66

Declaramos para os fins previstos no inciso II, do Art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que a despesa pública acima especificada tem adequação financeira com a Lei Orçamentária Anual - LOA, é compatível com o Plano Plurianual - PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Observação 1: O valor total de R\$ 261.428,56 (duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos) refere-se ao valor global estimado da futura contratação, considerando a vigência contratual de 12 (doze) meses, e destina-se a subsidiar a definição do valor global a ser incluído no instrumento contratual da futura contratação. Entretanto, o montante a ser efetivamente executado no exercício financeiro vigente corresponde a R\$ 142.375,66 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), conforme detalhado no Desembolso Mensal Estimado acima, tendo em vista que a contratação está prevista para iniciar-se no mês de junho do corrente exercício.

Observação 2: Os valores a serem executados que ultrapassarem o exercício financeiro vigente estão condicionados à prévia inclusão de dotação orçamentária na Lei Orçamentária Anual - LOA do respectivo exercício, devendo, ainda, guardar compatibilidade com as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e com as ações e programas previstos no Plano Plurianual - PPA vigente, conforme exigência do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, não gerando, portanto, qualquer obrigação de execução orçamentária nos exercícios futuros na hipótese de ausência de previsão nas referidas leis orçamentárias.

Porto Velho, data e hora do sistema.

MICHELI PINHEIRO DE ANDRADE

Coordenadora de Administração e Finanças / SUPEL-CAF

ALVARO HENRIQUE DE LIMA TEIXEIRA

Superintendente Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **MICHELI PINHEIRO DE ANDRADE**, **Coordenador(a) de Administração e Finanças**, em 27/05/2026, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Henrique de Lima Teixeira**, **Superintendente**, em 27/05/2026, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **72698630** e o código CRC **5B1D234B**.

Referência: Caso responda esta Declaração de Adequação Financeira, indicar expressamente o Processo nº 0043.000815/2026-30

SEI nº 72698630